



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
BINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 10.426/2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do senhor: **Edilson Roberto Lopes de Queiroga**, funcionário público estadual, da 10ª Região de Ensino, ocorrido no município de Sousa.

Requeiro que desta manifestação se dê ciência à viúva: Srª **Márcia Ferreira Queiroga**, no seguinte endereço: Rua Dr. Thomas Pires, 66 – Bairro: Estreito – Sousa - PB – PB – 58800-823.

**JUSTIFICATIVA**

Edilson Roberto Lopes de Queiroga tinha 61 anos de idade e era servidor público estadual, junto à 10ª Região de Ensino, onde por muito tempo exerceu, com denodo e zelo, o cargo de motorista.

O falecimento do mesmo causou comoção a todos que o conhecia, principalmente os colegas de trabalho, por se tratar de uma pessoa bastante querida e sem maiores problemas de saúde, tendo em vista o mesmo ter sido mais uma vítima do COVID -19.

Ele deixa, além da viúva senhora Márcia Queiroga, os filhos Nathalia e Pedro Henrique, bem como uma neta e um genro.

Lamentando o ocorrido, peço que Deus conforte aos familiares e amigos neste momento de momento de tristeza e de dor.

Sala das Sessões, em 19 de julho 2020.



Lindolfo Pires Neto  
Deputado Estadual